

COMO NASCE UMA LEI

Direitos do Cidadão no Processo Legislativo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	2
COMO NASCE UMA LEI?	3
O PAPEL DA CLJR	4
ENVIANDO SUAS SUGESTÕES	6
FICHA DE IDEIA LEGISLATIVA (MODELO)	10
PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)	12
CONTATOS E CANAIS OFICIAIS	15

APRESENTAÇÃO

As leis municipais são fundamentais para organizar a vida da cidade e orientar políticas públicas que afetam diretamente o dia a dia das pessoas. Para que essas leis atendam às necessidades reais da população, é importante que os cidadãos conheçam e participem do processo de criação das normas locais.

Esta cartilha foi preparada pela Ouvidoria Parlamentar como parte do Programa “**Ouvir para Construir – 2026**”, com o objetivo de explicar de forma simples como uma ideia pode se transformar em lei, qual o papel das Comissões Permanentes e como qualquer pessoa pode registrar propostas por meio do Banco de Ideias Legislativas.

Participar é um direito — e também um caminho para melhorar Ubá.

FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal é o órgão que representa a população no debate e na criação das leis que organizam a vida da cidade. Cabe aos vereadores discutir temas de interesse público, propor melhorias, fiscalizar o uso dos recursos municipais e acompanhar as ações da Prefeitura. Além disso, a Câmara promove audiências e espaços de diálogo com a sociedade, garantindo que as decisões não sejam tomadas de forma isolada.

Quando você participa — enviando sugestões, acompanhando o trabalho dos vereadores ou contribuindo com ideias — fortalece o processo democrático e ajuda a construir políticas públicas mais justas e eficientes. A participação ativa dos cidadãos torna o Legislativo mais transparente, mais atento às necessidades reais da comunidade e mais capaz de atuar em benefício de toda Ubá.

A Câmara Municipal exerce funções essenciais para o funcionamento da administração pública local. Entre suas competências estão:

- **Legislar:** elaborar, discutir e votar projetos de lei que regulam temas de interesse da cidade;
- **Fiscalizar:** acompanhar e verificar o uso dos recursos públicos pela Prefeitura;
- **Controlar o orçamento:** analisar, aprovar e monitorar a execução orçamentária;
- **Promover debates públicos:** realizar audiências, reuniões e consultas para ouvir a comunidade;
- **Representar os cidadãos:** atuar como ponte entre as demandas da população e o Poder Executivo.

A participação popular é fundamental para orientar as prioridades do município. Quando o cidadão se envolve, apresenta sugestões ou acompanha o trabalho legislativo, a Câmara ganha mais informações, mais

legitimidade e mais capacidade de criar leis alinhadas às necessidades reais da sociedade ubaense.

COMO NASCE UMA LEI?

A criação de uma lei municipal segue etapas organizadas para garantir que a proposta seja analisada com responsabilidade e transparência. Todo projeto de lei passa por um caminho comum, que começa com uma ideia e termina com sua aprovação e publicação. Veja como funciona:

➤ **INICIATIVA (De onde vem a proposta)**

Uma lei sempre nasce de uma necessidade percebida na cidade. A ideia pode vir de um vereador, de uma Comissão Permanente, da Prefeitura ou diretamente da população, por meio da Ouvidoria, do Banco de Ideias Legislativas ou iniciativa popular. A etapa de iniciativa é onde nasce a demanda social.

➤ **ELABORAÇÃO DA PROPOSIÇÃO**

A ideia é transformada em proposição legislativa, definindo o objetivo, justificativa e conteúdo da norma. A mais comum é o Projeto de Lei (PL), mas também existem Projetos de Lei Complementar, Resoluções e outros instrumentos.

➤ **LEITURA EM PLENÁRIO E ENVIO ÀS COMISSÕES**

O projeto é apresentado aos vereadores em plenário e, em seguida, enviado para análise das Comissões Permanentes relacionadas ao tema.

➤ **ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA**

As Comissões estudam o projeto, verificam sua utilidade, legalidade e viabilidade. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) avalia

constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e redação final. Outras comissões avaliam o mérito do conteúdo.

➤ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Após os pareceres, o projeto volta ao plenário para ser discutido e votado. Se a maioria dos vereadores aprovar, o texto segue para a etapa final.

➤ SANÇÃO, VETO OU PROMULGAÇÃO

Aprovado pela Câmara, o projeto é encaminhado ao Prefeito para sanção (aceitação). O Prefeito pode vetar total ou parcialmente a proposta, e a Câmara pode manter ou derrubar o veto. Em casos específicos, a própria Câmara promulga a lei.

➤ PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Depois de sancionada ou promulgada, a lei é publicada oficialmente no Diário Oficial do Município e começa a valer. A partir daí, cabe aos órgãos competentes executá-la e à Câmara fiscalizar sua aplicação.

O PAPEL DA CLJR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final — conhecida como **CLJR** — é uma das comissões mais importantes da Câmara Municipal de Ubá. Ela funciona como uma “porta de segurança jurídica”, garantindo que os projetos analisados respeitem a Constituição, as leis vigentes e as regras de boa redação legislativa.

Sempre que um Projeto de Lei entra na Câmara, ele passa obrigatoriamente pela análise da CLJR. Sua atuação abrange:

ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE

A CLJR verifica se:

- o projeto respeita princípios constitucionais,
- está dentro da competência legislativa do Município,
- não invade competências da União ou do Estado,
- não cria obrigações contrárias ao sistema federativo.

ANÁLISE DE LEGALIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

A Comissão analisa se o texto:

- respeita leis já existentes,
- não cria conflitos jurídicos,
- está claro, organizado e compreensível,
- segue a técnica legislativa prevista em normas como a LC Federal 95/1998.

Isso evita leis confusas, contraditórias ou impossíveis de aplicar.

REDAÇÃO FINAL

Mesmo após a aprovação, a CLJR revisa o texto final para assegurar que:

- a redação esteja correta,
- não haja erros técnicos,
- o texto esteja adequado para publicação.

A Redação Final mantém a qualidade e a precisão da norma municipal.

FUNÇÃO ORIENTADORA

A CLJR também pode:

- propor ajustes formais ou materiais,
- emitir pareceres interpretativos,

- apoiar os vereadores na construção de projetos mais sólidos.

POR QUE A CLJR É TÃO IMPORTANTE?

Porque ela garante que a lei seja não apenas boa em conteúdo, mas também **legal, clara e aplicável**.

Sem essa etapa, seria comum que normas fossem aprovadas com erros, inconstitucionalidades ou falhas de redação que comprometeriam sua execução.

COMO A CLJR SE RELACIONA COM A OUVIDORIA E O BANCO DE IDEIAS?

Quando a população envia sugestões pela Ouvidoria, essas ideias podem chegar aos vereadores e se transformar em projetos.

A CLJR, então, avalia se essas propostas:

- podem realmente virar leis,
- precisam ser ajustadas,
- dependem de parecer técnico,
- são de competência do Município.

Assim, a Comissão ajuda a transformar boas ideias em normas seguras e juridicamente corretas.

ENVIANDO SUAS SUGESTÕES

A Ouvidoria Parlamentar é o principal canal de diálogo entre a população e a Câmara Municipal de Ubá. É por meio dela que o cidadão pode apresentar suas demandas, apontar problemas e também sugerir soluções. Uma dessas formas de participação é o Banco de Ideias Legislativas, criado especificamente para acolher propostas de melhoria para o município.

Quando a população envia uma ideia pela Ouvidoria, ela segue um fluxo que aumenta significativamente a chance de se transformar em ação legislativa. Esse processo ocorre de forma transparente e organizada.



Banco de Ideias

1. RECEBIMENTO DA SUGESTÃO PELA OUVIDORIA

A Ouvidoria recebe ideias por vários canais:

- Formulário online do Banco de Ideias;
- FalaBR (manifestações registradas como sugestões);
- e-mail oficial da Ouvidoria;
- atendimento presencial no prédio da Câmara;

No momento do recebimento, a Ouvidoria registra a ideia, confere a categoria correta e identifica se ela possui potencial legislativo, administrativo ou fiscalizatório.

2. CLASSIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DA IDEIA

A partir da Resolução 10/2025, todas as ideias legislativas devem ser cadastradas em:

- uma base interna organizada (com dados completos),
- uma listagem pública resumida no site da Câmara.

A catalogação inclui:

- título da ideia,
- descrição resumida,
- justificativa apresentada pelo cidadão,
- tema da Ideia (ex.: saúde, educação, urbanismo),
- data do registro,

- situação atual da análise.

Esse procedimento evita perda de informações e permite acompanhar estatísticas.

3. ENCAMINHAMENTO AOS VEREADORES E ÀS COMISSÕES

Depois de catalogada, a Ouvidoria envia a sugestão aos vereadores, respeitando:

- **Área temática** — sugestões sobre saúde vão para os vereadores da área e para a CSPADS;
- **Potencial jurídico** — quando há viabilidade legislativa, a ideia é destacada para parlamentares com maior afinidade com o tema;
- **Impacto comunitário** — algumas ideias podem ser encaminhadas também para discussão em audiências públicas ou reuniões de comissão.

O objetivo é facilitar que vereadores encontrem boas propostas e as transformem em proposições formais.

4. POSSÍVEL TRANSFORMAÇÃO EM PROJETO DE LEI

Se algum vereador entender que a proposta é relevante, ele pode transformá-la em:

- Projeto de Lei (PL),
- Projeto de Lei Complementar (PLC),
- Indicação,
- Moção,
- Emenda a projetos já em tramitação.

A Ouvidoria não tem poder para criar leis, mas facilita a aproximação entre cidadão e vereador, aumentando a qualidade das proposições apresentadas.

5. APOIO TÉCNICO E APERFEIÇOAMENTO DA IDEIA

Em muitos casos, o cidadão apresenta uma sugestão boa, porém ainda genérica.

A Ouvidoria pode ajudar:

- explicando se a competência é realmente municipal;
- identificando órgãos públicos envolvidos;
- apontando leis semelhantes já existentes;
- solicitando à equipe legislativa pareceres ou informações adicionais;
- marcando reunião entre autor da ideia e vereadores interessados.

Esse trabalho evita propostas inviáveis e ajuda a construir soluções legislativas mais maduras.

6. DEVOLUTIVAS E TRANSPARÊNCIA

Toda ideia registrada recebe encaminhamento oficial, como:

- encaminhamento à comissão competente,
- encaminhamento à mesa diretora e demais vereadores,
- resposta orientada,
- transformação em indicação,
- transformação em projeto,
- arquivamento justificado (quando não há viabilidade legislativa).

Nos relatórios bimestrais e anuais, a Ouvidoria divulga:

- quantas ideias foram recebidas,
- quantas viraram proposições,
- quantas seguem em análise.

Isso fortalece a confiança pública no processo legislativo.

7. BENEFÍCIOS DIRETOS AO CIDADÃO

Ao participar do Banco de Ideias, o cidadão:

- influencia diretamente a criação de leis,
- amplia a fiscalização do poder público,
- aproxima-se da Câmara Municipal,
- demonstra problemas reais enfrentados pela população,
- contribui para políticas públicas mais eficientes.

Em muitos municípios, ideias populares já se transformaram em grandes programas governamentais — e a Câmara Municipal de Ubá está adotando esse mesmo caminho com o programa **Ouvir para Construir**.

FICHA DE IDEIA LEGISLATIVA (MODELO)

O Banco de Ideias Legislativas da Câmara Municipal de Ubá é o principal meio para que qualquer cidadão contribua com propostas de melhoria para o município.

Para registrar sua ideia, basta preencher o formulário no site da Câmara Municipal de Ubá clicando na imagem abaixo.

The screenshot shows the official website of the Câmara Municipal de Ubá, featuring the city's crest and name. The main navigation bar includes links for Página Inicial, INSTITUCIONAL, ATIVIDADES PARLAMENTARES, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÃO, E-SIC, OUVIDORIA, AGENDA, WEBMAIL, ÁREA DO SERVIDOR, and NOTÍCIAS. A search bar and links for Mapa do Site, Acessibilidade, Contato, Contraste, and Libras are also present. The central content area displays a form for submitting legislative ideas. Fields include Nome Completo, CPF/CNPJ, Telefone, E-mail, Tema da Ideia, Especificação da ideia, and Justificativa. There are sections for Anexos (with a note about PDF attachments) and Autorizações (checkboxes for allowing contact and data processing). To the right, a sidebar titled 'Acompanhe a agenda do Plenário' shows a calendar for December 2025. Below the calendar are links for Transparência, Pauta da Sessão, Legislação, Audiência Pública, Comissões, and Projetos Institucionais, each accompanied by an icon.

DETALHAMENTO DO FORMULÁRIO DO BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS

- Dados Cadastrais (Nome completo, CPF, telefone, e-mail)

Esses dados servem para identificar o autor da ideia e permitem que a Ouvidoria entre em contato para esclarecer dúvidas ou pedir complementações.

- Tema da Ideia

Escolha o tema geral relacionado à sua proposta (Ex.: Programa Municipal de Arborização de Bairros; Incentivo ao Esporte Escolar; Sinalização Acessível para Pessoas com Deficiência.), funcionando como o título geral do assunto que você está sugerindo. Ele ajuda a Câmara a compreender, logo de início, sobre qual área pública sua proposta trata e qual é o recorte principal do problema ou solução que você está apresentando.

- Especificação da Ideia

Aqui você descreve qual é a proposta em si. É o “coração” da sua ideia: o que você sugere que o município faça, altere, crie ou melhore. Recomenda-se escrever de forma simples e objetiva.

- Justificativa

Explique por que sua ideia é importante. Você pode responder mentalmente a perguntas como: Que problema existe hoje? Quem está sendo prejudicado? Como sua sugestão pode melhorar a situação? Boas justificativas aumentam muito a chance de sua ideia virar um projeto legislativo.

- Anexos

Se houver documentos, fotos, relatórios, croquis, abaixo-assinados ou referências que ajudem a entender sua proposta, você pode anexá-los. Anexos não são obrigatórios, mas fortalecem a ideia.

- Autorização de uso da ideia

O formulário pede que o cidadão indique se autoriza que sua sugestão seja encaminhada aos vereadores, analisada pelas comissões, divulgada de forma resumida no site da Câmara (sem dados pessoais). Sem

essa autorização, a ideia fica somente no registro interno e não pode avançar.

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

A seguir, estão as respostas para as dúvidas mais comuns sobre como funciona o Banco de Ideias Legislativas, o papel da Ouvidoria e o processo legislativo. O objetivo é ajudar o cidadão a participar com segurança, clareza e confiança.

1. PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE IDEIAS

Posso enviar uma ideia mesmo não sendo vereador?

R.: Sim. Qualquer cidadão pode sugerir ideias legislativas. Não é necessário ter conhecimento técnico ou jurídico.

Posso enviar uma ideia sem me identificar?

R.: Para o Banco de Ideias, é preciso informar seus dados, mas você pode permitir que apenas suas iniciais apareçam na divulgação pública.

Preciso morar em Ubá para enviar uma ideia?

R.: Não. Pessoas que trabalham, estudam ou possuem vínculo com o município também podem contribuir.

Onde posso enviar a ideia?

R.: Pelo site da Câmara (Banco de Ideias), presencialmente na Ouvidoria ou pelo FalaBR (categoria “Sugestão”).

2. ANÁLISE DAS SUGESTÕES

Como sei se minha ideia será aproveitada?

R.: Todas as ideias são registradas e analisadas. Aquelas que têm viabilidade jurídica, impacto social e pertinência temática são destacadas para os vereadores.

Quem analisa a ideia depois que envio?

R.: A Ouvidoria registra e organiza; os vereadores e as Comissões Permanentes analisam a viabilidade e decidem se a sugestão pode virar proposição.

3. PROCESSO LEGISLATIVO

Minha ideia se transforma automaticamente em um Projeto de Lei?

R.: Não. A ideia é uma inspiração para os vereadores. Se algum deles adotar a proposta, ela passa a tramitar como projeto.

Quanto tempo leva até uma ideia virar lei?

R.: Não há prazo fixo. Depende de estudos, pareceres, debates em comissões e votações em plenário.

Posso acompanhar o andamento?

R.: Sim. A Ouvidoria pode informar o status, e você também pode consultar o site da Câmara, na área do Banco de Ideias e os relatórios quadrimestrais da Ouvidoria.

4. DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE

Meus dados serão divulgados?

R.: Não. Apenas o conteúdo da ideia e as iniciais do autor podem ser publicados. O CPF e informações de contato ficam protegidos conforme a LGPD.

O anonimato total é possível?

R.: Para *denúncias*, sim. Para *ideias legislativas*, os dados são necessários, mas não são divulgados publicamente.

Por que preciso fornecer CPF?

R.: O CPF garante autenticidade e evita duplicidades, mas não é publicado nem compartilhado com terceiros.

5. QUALIDADE DA IDEIA E MELHORES PRÁTICAS

O que faz uma ideia ter mais chance de virar projeto?

R.: As melhores ideias costumam ter clareza no problema, justificativa bem explicada, impacto social evidente, respeito às competências do Município e proposta viável financeiramente.

Preciso citar leis ou normas?

R.: Não. A linguagem simples é suficiente. A equipe técnica da Câmara pode fazer o estudo jurídico posteriormente.

Podem entrar em contato comigo?

R.: Sim, caso você autorize no formulário. Isso ajuda a Ouvidoria a aperfeiçoar a proposta.

6. SOBRE A OUVIDORIA E SUA FUNÇÃO

A Ouvidoria cria leis?

R.: Não. Ela organiza as ideias, faz a mediação com vereadores e garante transparência.

A Ouvidoria pode me orientar sobre como melhorar minha ideia?

R.: Sim. A Ouvidoria está autorizada a orientar, sugerir ajustes e explicar como funciona o processo legislativo.

A Ouvidoria pode recusar uma ideia?

R.: Não. Toda ideia é registrada. Mas a análise pode indicar que a sugestão não tem viabilidade legislativa.

7. TRANSPARÊNCIA NO ACOMPANHAMENTO DO BANCO DE IDEIAS

Como a população fica sabendo do andamento das ideias registradas?

R.: A Câmara publica de forma regular relatórios quadrimestrais e atualizações no site, na área de consulta as ideias já cadastradas. Esses materiais mostram quantas ideias foram recebidas, analisadas, destacadas para vereadores ou transformadas em proposições.

Em quais momentos a Ouvidoria pode entrar em contato comigo?

R.: A Ouvidoria pode entrar em contato **somente quando necessário**, como por exemplo, quando faltar alguma informação essencial, quando for preciso esclarecer detalhes da proposta, quando houver necessidade de ajuste para análise técnica e quando a sua autorização for necessária para encaminhamentos internos. Fora esses casos, toda a transparência é garantida pelos relatórios e publicações oficiais.

Posso sugerir melhorias para o Banco de Ideias?

R.: Sim. A Ouvidoria recebe sugestões para aperfeiçoar o próprio sistema.

CONTATOS E CANAIS OFICIAIS

Como forma de promover o relacionamento com a sociedade, a Câmara Municipal de Ubá disponibiliza aos cidadãos os seguintes canais de interatividade:

- **Plataformas Digitais:** [FalaBR \(Ouvidoria\)](#), [E-Sic \(Acesso à Informação\)](#) e [Banco de Ideias Legislativas](#)
- **Telefone:** (32) 3539-5000, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.
- **E-mail:** ouvidoria@uba.mg.leg.br
- **Presencialmente:** na Câmara Municipal, localizada na Rua Santa Cruz, 301 - Centro - CEP 36.500-059 - Ubá – MG, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.
- **Por Carta:** para o endereço Rua Santa Cruz, 301 - Centro - CEP 36.500-059 - Ubá – MG.